



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO REQUERIMENTO N.º 2023

(Do Sr. Guilherme Boulos)

Apresentação: 20/11/2023 19:08:48.823 - CDU

REQ n.67/2023

Requer a realização de Audiência Pública para debater “Habitação de Interesse Social, o Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades e o Orçamento 2024”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública “Habitação de Interesse Social, o Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades e a PLOA 2024”. O evento se dá no marco do debate orçamentário de 2024 e contará com a presença dos seguintes convidados:

Representante da Secretaria Nacional de Habitação.

Relator Setorial do PLOA 2024 de Cidades, Deputado Marcelo Álvaro Antônio (PL-MG);

Representante da Central de Movimentos Populares (CMP);

Representante da Confederação Nacional de Associação de Moradores (CONAM);

Representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM);

Representante do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB);

Representante do Movimento de Trabalhadores por Direitos (MTD);

Representante do Movimento de Trabalhadores Sem-Teto (MTST);

Representante da União Nacional de Moradia Popular (UNMP);

JUSTIFICAÇÃO

O direito à moradia adequada foi reconhecido como pressuposto para a dignidade da pessoa humana desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, na Constituição Federal de 1988, recepcionado em seu artigo 6º, que trata dos direitos sociais. Compreender a moradia como direito não apenas implica que todos os cidadãos devem ter acesso, mas que a moradia deve ser pensada a partir da necessidade e do uso em detrimento do seu valor de mercado. Nesse sentido, foi fundamental a retomada do Programa Minha Casa, Minha Vida a partir da Lei 14.620/2023.

O novo programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) deve ser uma resposta ao déficit habitacional de 5,876 milhões de famílias precisando de moradia no país e falta de política nos últimos anos. De 2019 a 2022, houve um crescimento de 38% no



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236241725200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Guilherme Boulos



* C D 2 3 6 2 4 1 7 2 5 2 0 0 *

número de pessoas em situação de rua, chegando a mais de 281 mil pessoas. O número de pessoas vivendo em situação de risco é de 9,5 milhões e, segundo a campanha Despejo Zero, são 945.632 pessoas ameaçadas de despejo no Brasil. São 308 mil pessoas na iminência de serem removidas a qualquer hora.

Esse é o cenário da crise habitacional, que atinge em grande parte as famílias de baixa renda no país, as que recebem de 0 a 3 salários mínimos. Além disso, também mostra a importância da questão da moradia não ser vista só como problema, mas como um vetor de um projeto de desenvolvimento nacional que dinamize a economia a partir do atendimento das demandas sociais mais urgentes, com o maior grau de participação popular possível.

A modalidade Entidades, criada no decorrer do Programa, com a retomada do MCMV ganhou um caráter prioritário, por não apenas atender o público que mais sofre com o problema da moradia (o que está enquadrado na Faixa I, famílias que têm renda de até R\$ 2.460,00), mas também porque promove o envolvimento direto das organizações e movimentos sociais, garantindo o protagonismo das comunidades organizadas e famílias no processo de implementação, discussão e construção das unidades habitacionais. Com mais de 10 anos de experiências, essa modalidade se consolidou também como a modalidade que tem apresentado melhores resultados, em termos de qualidade construtiva, desempenho do trabalho social e outras dimensões fundamentais para pensar a integralidade dos projetos e da questão da promoção do direito à moradia.

Entretanto, é preciso garantir recursos para o funcionamento desta modalidade do Programa. Originalmente, 3% dos recursos eram destinados ao Entidades, que exige a presença de uma instituição organizadora, como cooperativas e associações, para receber o capital. Dentro do modelo, são aplicados dois métodos de trabalho: a autogestão, quando se realizam mutirões construtivos e a própria entidade contrata mão de obra e organiza os processos, e de cogestão, quando se contrata uma construtora para comandar as obras conforme o que foi desenvolvido coletivamente. Diferente do MCMV “tradicional”, que negocia diretamente com as grandes empresas da construção civil e acaba gerando custo de comercialização, o MCMV Entidades trabalha pela qualidade construtiva. Cada unidade pode chegar a ter uma redução de até 30% no seu valor final.

Na proposta orçamentária de 2024, a Modalidade do Entidades, prevista no FDS (Fundo de Desenvolvimento Social) dispõe de R\$ 1.469.203.645,00, valor aquém das propostas enviadas para atender famílias de baixa renda, o que mostra a urgência desse debate para reparação dessas desigualdades.

Cientes do empenho de V. Ex.^a e desta Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados na produção, divulgação e aperfeiçoamento do conjunto dos saberes do urbano e da classe trabalhadora, bem como de sua sensibilidade quanto aos graves problemas urbanos enfrentados nas cidades brasileiras, contamos com o apoio necessário para realização da referida audiência.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2023.

GUILHERME BOULOS
Deputado Federal - PSOL/SP



* C D 2 2 3 6 2 4 1 7 2 5 2 0 0 *